ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins, que a empresa **IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA**, CNPJ 12.710.145/0001-65, com sede no SCS QD: 01 BL: L, nº 17, Edifício Marcia – sl. 210, em Brasília – DF, CEP 70307-900, forneceu a esta Companhia, na data aprazada, 05(cinco) unidades de cartucho de tinta para uso nas impressoras HP Photosmart C3180, referência C9362wl, capacidade 5ml, marca original HP, objeto do item 11 Pregão Conab Sureg MG nº 07/2011.

Belo Horizonte, 25 de junho de 2012.

Cleide Edvirges Santos Laia
Superintendência Regional de Minas Gerais
Superintendente

EXITO
COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
Razão Social : Marisete Anes de Carvalho
CNPJ: 07.817.738/0001-95 CF/DF: 07.474.424/001-10

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa comprovar que a empresa IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA-ME ., inscrita no CNPJ/MF nº 12.710.145/0001-65, com sede no SCS QUADRA 01 BLOCO L ED. MARCIA SL 210 BRASILIA-DF, forneceu à empresa EXITO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 07.817.738/0001-95, os materiais abaixo especificados:

001	010	CXS	PAPEL A4 TAM. 210X297 CAIXA COM 10 RESMAS.
002	020	UND	GRAMPEADOR DE MESA PROFISSIONAL CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS
003	500	UND	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA COMPLETA.
004	100	UND	FITA EM PVC PARA EMPACOTAMENTO MEDINDO 45X50
005	010	UND	LINHA DE NYLON ESPESSURA 0.40 CARRETEL COM 100 METROS
006	020	CXS	DISCO COMPACTO TIPO CD GRAVÁVEL 4.7GB CAIXA COM 10 UNIDADES.
007	010	UND	PEN DRIVE COM 4 GB - USB 2.0
008	010	UND	CANETA PARA ESCREVER EM CD 2.0 - FINA.
009	100	UND	ARQUIVO MORTO EM POLIONDA.

Declaramos que a referida empresa arcou com o compromisso e assumiu dentro do prazo estipulado toda a entrega, e ate o presente momento nada há em nosso sistema de arquivos que possa desaboná-la.

Brasilia-DF., 20 de Dezembro de 2010

Atenciosamente,

Marisete Anes de Carvalho

Marisete Anes de Carvalho
Sócia Gerente

SHC/SW CLSW 103 BLOCO A SALA 101 SETOR SUDOESTE BRASILIA DF
CEP:70680-550 FONE: (061) 30365346 FAX :061-3033-5476
marisetecarvalho@msn.com

FLASH
Comercial

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos Para Devidos Fins, E a Quem Possa Comprovar Que a Empresa **IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, Inscrita no CNPJ Nº **12.710.145/0001-65**, Estabelecida no **SCS QD: 01 BL: L Nº: 17 ED: MARCIA SL: 210**. Venda e Revenda a Empresa **FLASH COMERCIAL**, Inscrita no **CNPJ Nº 07.043.800/0001-39**, Os Materiais Abaixo Especificado.

PRODUTOS / MATERIAIS	QUANTIDADE
PLACA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE MED. 30cm X 09cm FUNDO BRANCO C/ LOGOMARCAS E LETRAS EM VERMELHO.	50
PLACA EM ACRÍLICO P/ IDENTIFICAÇÃO MED. 30cm X 12cm FUNDO AZUL LETRAS BRANCAS.	60
PLACA DE SINALIZAÇÃO EM AÇO ESCOVADO C/ APLICAÇÃO DE VINIL REFLETIVO E SUPORTE DE FIXAÇÃO.	30
CONFECÇÃO DE LETRAS EM AÇO ESCOVADO PINTADA MED. 0,80cm X 1,00m.	24
DISPLAY EM ACRÍLICO C/ FUNDO BRANCO LAYOUT AZUL MED. 4cm X 25cm.	30
KIT PARA PROJETO VI COMANDO AÉREO REGIONAL, KIT COMPOSTO POR BROCHE, CANETA, CHAVEIRO, MEDALHA E MOCHILA, PERSONALIZAÇÃO A LASER.	100

DECLARAMOS QUE A REFERIDA EMPRESA ARCOU COM OS COMPROMISSOS E ASSUMIU DENTRO DOS PRAZOS ESTIPULADOS TODOS OS ACORDOS FEITOS PELAS EMPRESAS ACIMA, E ATE O PRESENTE MOMENTO NADA HÁ EM QUE POSSA DESABONÁ-LA.

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL QD. 701 BL. 01 LJ 24 TERREO
ED.ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA/DF
CNPJ/MF 00.618.421/0001-80
CF/DF 07.655.140/001-38

RECONHECO por AUTENTICIDADE a(s)firma(s) de:
[CIWQ0YY1]-JOSIHEL DE ANDRADE SILVA.....

Em testemunho_____da verdade.
BRASILIA, 25 de Julho de 2014
selo: TJDFT20140020758167JDTG
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br

GOIANIO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
RAMILO SIMOES CORREA - TAB. SUBSTITUTO
ENOQUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
RITA OLIDES B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
KONIA VIRGINIA F.R.ANDRADE - ESC.NOT.AUT.

2 Ofício
RONALDO

FLASH COMERCIAL
JOSIHEL DE ANDRADE SILVA

QUADRA: 12 CASA: 15 ETAPA 'E' VALPARAÍSO I - GO CEP: 72.876-560
CNPJ: 07.043.800/0001-39 TEL.: 3627-7846 / 8175-1433
E-mail: josihel@flahcomercial.com.br / Site: www.flashcomercial.com.br

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA – ME,** CNPJ: 12.710.145/0001-65, situada à SCS QD: 01 BL: L N.º 17 ED.: MARCIA SL: 21070.307-900 – Brasilia - DF, **referente ao fornecimento de cartuchos de toner hp: Q6001-A CYAN, Q6002-A YELLOW e Q6003-A MAGENTA para o Campus Boa Vista**, mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 15/2011, Processo nº 23229.000001/2011-46.

A empresa supra citada cumpriu com todas as suas obrigações, nada constando em nossos registros que a desabone até a presente data.

Boa Vista – RR, 01 de Agosto de 2012.

EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Reitor Pro Tempore

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO ACRE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRA DO ESTADO DO ACRE atesta para os devidos fins que a empresa IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA., com registro no CNPJ sob o nº 12.710.145/0001-65 e sede no SCS, Bloco L, Quadra 17, Asa Sul, Brasília-DF, forneceu 5 (cinco) cartuchos de toner para impressora HP modelo CM1312NFI MFP, 5 (cinco) kits roller para impressora HP laser modelo 2420DN e 10 (dez) unidades de película da unidade de fusão para impressora HP laser modelo 2420DN, no valor total de R$1.694,90 (mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa centavos), objeto do Pregão Eletrônico N. 1/2011, tendo cumprido os termos firmados na contratação, não havendo, até a presente data, nenhum registro que desabone a referida firma.

Rio Branco-AC, 19 de junho de 2012.

Josoé Alves de Albuquerque
Diretor da Secretaria Administrativa

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.710.145/0001-65, com sede no SCS Quadra 01- Bloco L nº 17 – Ed. Marcia – Sala 210 – Asa Sul – CEP 70.307-900 – Brasília – DF, forneceu a este Laboratório Nacional de Astrofísica – LNA, unidade de pesquisa vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, com sede na Rua Dos Estados Unidos nº 154, Bairro das Nações - CEP 37504-364, cidade de Itajubá – MG, inscrita no CNPJ nº 04.052.955/0001-43, o item: Cartucho de Tinta HP 96, através da Autorização de Fornecimento nº 11PE0292 - Processo Nº 01204.000116/2011-86.

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Itajubá, 01 de agosto de 2012

José Sebastião Soares
Coordenador de Administração

Opção

RWP DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS - ME
CGC: 09.432.780/0001-13 CF/DF: 07.500.681/001-41
SHCN / CL QUADRA 316 BLOCO "D" LOJA 85 SUB.S- ASA NORTE-DF
TELEFAX: 61 –3032.1590 – 61- 3033.4702—61-3032-2283 CEP : 70.775-540
BANCO: BRADESCO Nº237 - AGENCIA 02219-5 – C/C : 00 24152 - 0
E-Mail - Atelieropcao@hotmail.com

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa comprovar que a empresa **IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.710.145/0001-65, com sede no SCS Quadra 01 Bloco "L" N°17 Edifício Márcia Sala 210, Forneceu:

A empresa RWP DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS-ME, inscrita no CNPJ Nº 09.432.780/0001-13, os materiais abaixo especificados:

PRODUTO	QUANTIDADE
PRATO PARA REFEIÇÃO EM PORCELANA MARCA OXFORD	300
GARFO DE SOBREMESA MARCA ARTINOX	300
COLHER DE SOBREMESA ARTINOX	300
XICARA PARA CAFÉ MARCA OXFORD	240
JARRA TERMICA CAPACIDADE DE 1 LITRO MARCA INVICTA	20
ASSADEIRA DE BOLO RETANGULAR TAM MEDIO MARCA JOLY	10
GARRAFA TÉRMICA 1,8 LITRO MARCA INVICTA	20

Declaramos que a referida empresa arcou com o compromisso e assumiu dentro do prazo estipulado toda a entrega, e ate o presente momento nada há em nosso sistema de arquivos que possa desaboná-la.

Brasilia-DF., 28 de Dezembro de 2010

Atenciosamente,

RWP DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME
ADÃO NEY DA SILVA
CPF Nº 406.024.606-97
RG Nº 842.439-SSP/DF

Presidência da República
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Administração Geral
Coordenação de Patrimônio e Suprimento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Declaramos, para fins de prova junto a órgãos públicos e privados, que a empresa Importec Informática e Suprimentos Ltda. – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710.145/0001-65, com sede no SCS QD, 01 bloco L nº 17, Ed. Márcia SL: 210, Brasília - DF, prestou, a esta Presidência da República, os serviços abaixo especificados:

DESCRIÇÃO
Fornecimento dos materiais abaixo relacionados, objetos de contrato firmado com a Presidência da República do Brasil.

a) Cartucho de tinta referência BP – fotográfico, para impressora HP;
b) Cartucho de tinta referência C9362WL, para impressora HP;
c) Cartucho de tinta referência C9364WL, para impressora HP.

2. Outrossim, declaramos não haver em nossos arquivos, até a presente data, nada que desabone técnica ou comercialmente sua atuação como executora do fornecimento acima mencionado.

Brasília, 03 de setembro de 2012.

Jorge Ferreira de Souza
Mat. SIAPE nº 170421
Gestor do Contrato

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CNPJ/MF 00. 394.411/0001-09
Praça dos três poderes - Palácio do Planalto
Almoxarifado Central
Brasília-DF -CEP: 70.150-900
Telefone: (61) 3411-4387 – Fax: (61) 3411-2669

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
MPF/PRPE N.º 06/2012

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA. - ME**, estabelecida na SCS, Quadra 01, Bloco "L", n.º 17, sala 210, Cidade de Brasília, no Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.710.145/0001-65, forneceu a esta Procuradoria da República em Pernambuco, sito à avenida governador Agamenon Magalhães, n.º 1800, bairro do Espinheiro, Recife/PE, CNPJ/MF sob o n.º 26.989.715/0021-56, suprimentos de informática, consoante informações abaixo:

Data do Fornecimento: 09/08/2011

Nota de Empenho nº: 2011NE00483

Produtos fornecidos:

(a) 02 (DUAS) UNIDADES DO CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP K8600 OFFICEJET, COR AMARELO, VOLUME 9ML, REF. C9388AL, MARCA HP; e

(b) 02 (DUAS) UNIDADES DO CARTUCHO DE TINTA PARA IMPRESSORA HP K8600 OFFICEJET, CIANO, VOLUME 9ML, REF. C9386AL, MARCA HP.

Atestamos, ainda, que tal fornecimento foi de forma satisfatória, no que diz respeito às informações discriminadas acima, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Recife, 08 de agosto de 2012.

IZAHILTON MENDES GUIA JÚNIOR
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTO

RUBINALDO CABRAL SARAIVA
SECRETÁRIO ESTADUAL

VALOR
Contabilidade
valorcontabilidade@hotmail.com.br
(61) 3034-5511 / 9554-0026
Centro Emp. Assis Chateoubriand
SRTVS Q. 701 Conj. L Bl. 01 Sala 701
Brasília - DF Cep 70.340.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, e a quem possa comprovar que a empresa **IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ Nº 12.710.145/0001-65**, e **IE. Nº 07.549.351/001-17** com sede no **SCS QD: 01 BL: L N° 17 ED: MÁRCIA SL: 210**. Forneceu a empresa **VALOR ASSESSORIA CONTÁBIL,** inscrita no **CNPJ Nº 04.800.054/0001-92**, o material abaixo especificado referente a **NFe Nota Fiscal Eletrônica Nº 000.000.390**

QUANTIDADE	PRODUTOS
10	WINDOWS 8 Pro
07	OFFICE 2013 HOME AND STUDENT
03	OFFICE 2013 PROFISSIONAL
10	COMPUTADOR ALL IN ONE HP PAVILION I5 3330-S, 8GB, HD 1TB, LED 23

Declaramos que a referida empresa arcou com o compromisso e assumiu dentro do prazo estipulado toda a entrega, e ate o presente momento nada há em nosso sistema de arquivos que possa desaboná-la.

Brasília - DF. 16 de Janeiro de 2014

2º Ofício
CESAR

VALOR ASSESSORIA CONTÁBIL
CARLOS ALBERTO BESERRA CAMARA
RG Nº 772.678 - SSP/PB

Carlos Alberto B. Camara
Contador
CRC / DF. 11.174
CPF. 394963174-72

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL QD. 701 BL. 01 LJ 24 TERREO
ED.ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA/DF
CNPJ/MF 00.618.421/0001-80
CF/DF 07.655.140/001-38

RECONHECO por AUTENTICIDADE a(s)firma(s) de:
[22]rg4G2]-CARLOS ALBERTO BESERRA CAMARA

Em testemunho_____da verdade.
BRASILIA, 16 de Janeiro de 2014
selo: TJDFT20140020060738HTML
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br

GOIANIO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
RAMILO SIMOES CORREA - TAB. SUBSTITUTO
ENOQUES ALVES BOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
RITA OLIDES BAIAO PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
CLAYTON NASCIMENTO BERNARDO-ESC.NOT.AUT.

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI-ME

QN 212 Conjunto F Lote 02 Samambaia Norte - Brasília-DF CEP:72.316-536
CNPJ(MF) 12.710.145/0001-65
Nire: 53 6 0013877-5

Demonstração do Custo das Mercadorias **Período: 01/2018 a 12/2018**

Estoque Inicial		
Mercadorias	115.690,00	115.690,00
Compras do Exercício		
Mercadorias para Revenda	157.116,00	
(-)ICMS s/Compras	(16.370,00)	
Total ==========➔		256.436,00
Estoque Final		
Mercadorias	(86.618,00)	
Custo das Mercadorias Vendidas		169.818,00

Demonstração do Resultado do Exercício **Período 01/2018 a 12/2018**

Receita Bruta Operacional		
Prestação de Serviços	7.837,00	
Revenda de Mercadorias	339.636,00	
Total ==========➔	347.473,00	
(-) Deduções da Receita		
Simples Nacional	(15.266,00)	
Receita Operacional Líquida ==========➔		332.207,00
(-) Custos		
Custo das Mercadorias Vendidas		(169.818,00)
(=) Lucro Operacional Bruto ==========➔		162.389,00
(-) Despesas Operacionais		
Pessoal	(106.123,00)	
Administrativas	(40.289,00)	
Financeiras	(1.980,00)	
Tributárias	(1.020,00)	
Total ==========➔		(149.412,00)
(=) Resultado Operacional Líquido ==========➔		12.977,00
Resultado do Período =========➔		12.977,00

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI-ME

QN 212 Conjunto F Lote 02 Samambaia Norte - Brasília-DF CEP:72.316-536
CNPJ(MF) 12.710.145/0001-65
Nire: 53 6 0013877-5

Balanço Patrimonial Exercício 2018 Período de Janeiro a Dezembro

Grupo: ATIVO - Levantado em 31/12/2018		
Circulante		
Disponível		
Caixa / Bancos	5.260,00	5.260,00
Clientes		
Contas a Receber	49.595,00	49.595,00
Estoques		
Mercadorias - Matriz	86.618,00	86.618,00
• Total do Circulante		141.473,00
Permanente		
Imobilizado		
Computadores e Periféricos	25.145,00	
Móveis e Utensílios	17.734,00	
Instalações	135.821,00	
Máquinas e Equipamentos	14.302,00	193.002,00
(-)Depreciação Acumulada	(32.682,00)	(32.682,00)
• Total do Permanente		160.320,00
• Total do Ativo		301.793,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R$ **301.793,00** (Trezentos e Um Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabilizou pela sua exatidão e veracidade.

Brasília – DF, 31 de dezembro de 2018.

IMPORTEC Informática e Suprimentos EIRELI ME

Bruno Alves Paiva de Souza – 012.371.211-40

Titular

Valor Assessoria Contábil EIRELI

Carlos Alberto B. Câmara – resp. técnico

Contador – CRC/DF 011171/O-7

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI-ME

QN 212 Conjunto F Lote 02 Samambaia Norte - Brasília-DF CEP:72.316-536
CNPJ(MF) 12.710.145/0001-65
Nire: 53 6 0013877-5

Balanço Patrimonial **Exercício 2018** **Período de Janeiro a Dezembro**

Grupo: PASSIVO - Levantado em 31/12/2018		
Circulante		
Contas a Pagar		
Fornecedores	21.260,00	21.260,00
Obrigações Trabalhistas / Encargos		
Salários à Pagar	6.278,00	
FGTS à Recolher	434,00	
INSS à Recolher	539,00	7.251,00
Impostos à Recolher		
Simples Nacional	1.391,00	1.391,00
Parcelamentos	20.803,00	20.803,00
• Total do Circulante		50.705,00
Patrimônio Líquido		
Capital Social		
Capital Integralizado	90.000,00	
Lucros / Prejuízos Acumulados		
Lucro Acumulado	148.111,00	
Lucro do Exercício	12.977,00	
• Total do Patrimônio Líquido		251.088,00
• Total do Passivo		301.793,00

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R$ **301.793,00** (Trezentos e Um Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais). Ressalvando que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, desde que reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma, que se responsabilizou pela sua exatidão e veracidade.

Brasília – DF, 31 de dezembro de 2018.

IMPORTEC Informática e Suprimentos EIRELI ME
Bruno Alves Paiva de Souza – 012.371.211-20
Titular

Valor Assessoria Contábil EIRELI
Carlos Alberto B. Câmara – resp. técnico
Contador – CRC/DF 011171/O-7

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
53600138775	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Nome: IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

DFN2228829873

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	210			COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES

BRASILIA
Local

30 Março 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/_____ _____ Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data
_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ Data

_____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1819923 em 30/03/2022 da Empresa IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME, CNPJ 12710145000165 e protocolo DFN2228829873 - 30/03/2022. Autenticação: AAE6CC74239D4DA010C7FC3B664C06117559A9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/037.204-7 e o código de segurança 6enL
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/037.204-7	DFN2228829873	30/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.371.211-40	BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA	30/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

Comunicação de Paralisação de atividades

IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME
Nire. nº 5360013877-5

Escrita no CNPJ sob Nº **12.710.145/0001-65**, com sede; QN 212, Conjunto F, Lote 02, Samambaia Norte, CEP. 72316-536 em Brasília – DF. Comunica que paralisa suas atividades, a partir de: 01 de Abril de 2022.

Brasília – DF 23 de Março de 2022.

BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal
Certifico registro sob o nº 1819923 em 30/03/2022 da Empresa IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME, CNPJ 12710145000165 e protocolo DFN2228829873 - 30/03/2022. Autenticação: AAE6CC74239D4DA010C7FC3B664C06117559A9. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucis.df.gov.br e informe nº do protocolo 22/037.204-7 e o código de segurança 6enL
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro – Secretário-Geral.
MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/037.204-7	DFN2228829873	30/03/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.371.211-40	BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA	30/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

VENTVRIS VENTIS

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME, de CNPJ 12.710.145/0001-65 e protocolado sob o número 22/037.204-7 em 30/03/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1819923, em 30/03/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Patrícia Lopes de Sousa.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmiliam Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.371.211-40	BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA	30/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
012.371.211-40	BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA	30/03/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 23/03/2022

Documento assinado eletronicamente por Patrícia Lopes de Sousa, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2022, às 08:26.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisdf informando o número do protocolo 22/037.204-7.

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO

Brasília. quarta-feira, 30 de março de 2022

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.710.145/0001-65
Razão Social: IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME
Endereço: QQN 212 CO FSNLOTE 2 /SAMAMBAIA NORTE (SA /BRASILIA /DF / 72316-536

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:24/08/2024 a 22/09/2024

Certificação Número: 202408240130172685790 2

Informação obtida em 02/09/2024 02:09:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 191048982122024
NOME: IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA
ENDEREÇO: QN 212 CONJUNTO F LOTE 02 S/N
CIDADE: SAMAMBAIA NORTE
CNPJ: 12.710.145/0001-65
CF/DF 0754935100117
FINALIDADE: LICITACAO

_____ CERTIFICAMOS QUE _____

HA DEBITOS VINCENDOS. LANCAMENTO: 2024
EXISTEM DEBITOS PARCELADOS PELA LEI N. 1025/2023 - REFIS

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5.172/66 – CTN.
Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.
Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.
Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04/07/2003, gratuitamente.
Válida até 29 de setembro de 2024. *

* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 01/07/2024 às 09:28:14 e deve ser validada no endereço https://www.receita.fazenda.df.gov.br.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA
CNPJ: 12.710.145/0001-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:27:58 do dia 18/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 14/09/2024.
Código de controle da certidão: **F9EA.EF9B.3ADD.904C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 30/08/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI
12.710.145/0001-65

OBSERVAÇÕES:
a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 30/08/2024
Selo digital de segurança: **2024.CTD.H04V.JUX1.YEHN.OWVW.W1HC**
*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

NUCER - Núcleo de Emissão de Certidões do TJDFT
Fórum de Brasília - Milton Sebastião Barbosa, Praça Municipal - Lote 1, Bloco A, Ala B - Térreo.
Brasília - DF
Horário de Atendimento: 7h às 19h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 12.710.145/0001-65
Certidão nº: 16851606/2024
Expedição: 11/03/2024, às 22:19:18
Validade: 07/09/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.710.145/0001-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
4171126	25/07/2024	25/07/2024	25/10/2024

Dados básicos:

CNPJ : 59.261.388/0003-99
Razão Social : NILPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Nome fantasia : NILPEL
Data de abertura : 01/07/1988

Endereço:

logradouro: RUA DR. ULISSES GUIMARAES - 515
N.º: 515 Complemento:
Bairro: SERTÃOZINHO Município: MAUA
CEP: 09370-806 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
8-3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	LCP3GQ7VKMIFFGT5

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5170312	25/07/2024	25/07/2024	25/10/2024

Dados básicos:

CNPJ : 59.261.388/0004-70
Razão Social : NILPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Nome fantasia : NILPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
Data de abertura : 03/01/2011

Endereço:

logradouro: RUA DOUTOR ULISSES GUIMARAES
N.º: 671 Complemento:
Bairro: LOTEAMENTO INDUSTRIAL CORAL Município: MAUA
CEP: 09372-050 UF: SP

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Código	Descrição
8-3	Fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	NK7L4MSNV6H5Y7A4

Certificate Detail

Certificate Code	BV-COC-004279
Former Certificate Code	SW-COC-004279
Licence Code	FSC-C004089

2023-02-08 12:04:24
Data last updated

MAIN ADDRESS

Name	BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA
Local Name	
Address	AVENIDA ANTÔNIO PINCINATO, 7600 – BAIRRO ERMIDA 13211-771 JUNDIAÍ – SÃO PAULO SÃO PAULO BRAZIL
Website	www.bignardi.com.br

CERTIFICATE DATA

Status	Valid
First Issue Date	2009-08-17
Last Issue Date	2019-08-16
Expiry Date	2024-08-15
Suspension Date	
Standard	FSC-STD-40-007 V2-0;FSC-STD-40-003 V2-1;FSC-STD-40-004 V3-1
Certified Area (ha)	0,00

GROUP MEMBER/SITES

Site Code	Organization Name	Street	Town / City	State	Valid To	Role	Count...
BV-COC-004279-B	BIGNARDI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS E ARTEFATOS LTDA_Caieiras	Road Presidente. Tancredo de Almeida Neves, Km 38	5 Caeiras	Sao Paulo		COC - Site	BRAZIL
BV-COC-004279-C	Jundiaí Distribution Center	AV JOSE ALVES DE OLIVEIRA, 300, Galpão 13,DISTRITO INDUSTRIAL, Jundiaí-SP	Galpão			COC - Site	BRAZIL

PRODUCTS

Product	Trade Name	Species	Primary Act...	Secondary...	Main Output C...
P2 Paper P2.3 Wrapping and packaging paper	Papel Re-Kraft	Eucalyptus spp, Pinus spp.	Primary Processor		FSC Recycled
P3 Paperboard P3.1 Uncoated paperboard	Papel cartão	Eucalyptus spp, Pinus spp.	Distributor/ Wholesaler		FSC Mix
P3 Paperboard P3.1 Uncoated paperboard	Papel cartão	Eucalyptus spp, Pinus spp.	Primary Processor		FSC Mix
P3 Paperboard P3.1 Uncoated paperboard	Papel cartão	Eucalyptus spp, Pinus spp.	Printing and related service	Distributor/ Wholesaler	FSC Mix
P3 Paperboard P3.2 Coated paperboard	Papel cartão	Eucalyptus spp, Pinus spp.	Distributor/ Wholesaler		FSC Mix
P3 Paperboard P3.2 Coated paperboard	Papel cartão	Eucalyptus spp, Pinus spp.	Primary Processor		FSC Mix

DOCUMENTS

File Name	Document Type	Subject

Certificado
Certificate

The mark of responsible forestry
FSC® A000537

NÚMERO **APCER-COC-150446**
Number

NÚMERO LICENÇA FSC®**C005896**
FSC® License Number

NILPEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.

Rua Dr. Ulisses Guimarães, 505/515
09.372-050 MAUÁ |SP
BRASIL

implementou um sistema de cadeia de custódia FSC® que cumpre os requisitos do Forest Stewardship Council®, definidos nas normas

has implemented a chain of custody system that meets the requirements of Forest Stewardship Council standards

FSC STD 40-004 V3-1 + FSC STD 40-003 V2-1

para o âmbito de revenda de papel, desenvolvimento e manufatura de embalagens em papel, cartão, micro-ondulados; folhetos e materiais gráficos promocionais

for the scope of Paper trade, development and manufacture of packaging in paper, cardboard, micro-corrugated; brochures and promotional graphic materials.

A lista de grupos de produtos incluídos no âmbito do certificado pode ser obtida, sob pedido, junto da APCER ou consultada em www.fsc-info.org. Este certificado não constitui uma evidência que um determinado produto, fornecido pelo detentor deste certificado, seja um produto certificado FSC (ou de madeira controlada FSC). Os produtos oferecidos, expedidos ou vendidos pelo detentor do certificado apenas podem ser considerados como abrangidos pela certificação FSC quando a alegação FSC requerida é expressamente colocada nas faturas e guias de remessa. A APCER mantém a propriedade deste certificado e das suas cópias que devem ser devolvidos sob pedido da APCER.

The product group list included in the scope of this certificate can be obtained, upon request from APCER or verified in www.fsc-info.org. *This certificate itself does not constitute evidence that a particular product supplied by the certificate holder is FSC-certified [or FSC Controlled Wood]. Products offered, shipped or sold by the certificate holder can only be considered covered by the scope of this certificate when the required FSC claim is clearly stated on invoices and shipping documents. This certificate remains the property of APCER. All copies must be returned to APCER upon request.*

Data da primeira emissão 2007-04-03
Date of first issue:
Versão 2
Version
Emitido em 2022-03-24
Date of issue
Válido até 2027-03-23
Valid until

José Leitão
CEO

***SCS Global Services** does hereby certify that an independent audit has been completed and conformity to the applicable standard(s) has been confirmed for:*

Indústria de Papelão Hörlle Ltda. dba Papelão Hörlle

Rodovia do Café, BR 277, km 102,7, Bairro Rondinha, Campo Largo, Paraná 83607-000, Brazil

This single certificate covers the production of uncoated paperboard and other pulp and paper products using the transfer system; and the sourcing of pre-/post-consumer reclaimed material.

The facility(s) are hereby Chain of Custody certified to sell products as:

FSC Mix

The assessment has been conducted by SCS Global Services in accordance with the protocols of the Forest Stewardship Council® A.C. (FSC®).

FSC Standard: FSC-STD-40-004; FSC-STD-40-007

Certificate Code: SCS-COC-003253 Trademark License Code: FSC-C084657

Valid from: 19 May 2020 Expiry date: 18 May 2025

FSC
www.fsc.org
FSC® A000521

The mark of responsible forestry

RESPONSIBLE FORESTRY CERTIFIED™ SCS GLOBAL SERVICES

This certificate itself does not constitute evidence that a particular product supplied by the certificate holder is FSC-certified (or FSC Controlled Wood where applicable). Products offered, shipped or sold by the certificate holder can only be considered covered by the scope of this certificate when the required FSC claim is clearly stated on sales and delivery documents. The scope of this certificate is considered accurate on the date of issuance. The current validity and scope, including the full list of products, shall be verified on http://info.fsc.org. The certificate shall remain the property of SCS, and this certificate and all copies or reproductions of this certificate shall be returned to SCS immediately upon request. Where a certificate covers more than one site, the covered products and processes/ activities are performed by the network of Participating Sites, and not necessarily by each of them.

SCSglobal SERVICES

Maggie Schwartz, Director, Chain of Custody
SCS Global Services
2000 Powell Street, Ste. 600, Emeryville, CA 94608 USA

Printed: 6 Jan, 2021

Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CONSULTA PÚBLICA A CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR

Registro n.º: 697311 Data da consulta: 11/05/2024 CR emitido em: 09/05/2024 CR válido até: 09/08/2024

Dados básicos

CNPJ: 16.404.287/0001-55
Razão social: SUZANO S.A.
Nome fantasia: SUZANO
Data de abertura: 30/06/2004

Endereço

Logradouro: AV PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1752,10º ANDAR, SALAS 10
Complemento:
N.º: 1.752
Municipio: SALVADOR
Bairro: PITUBA
UF: BA
CEP: 41810-012

Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP

Categoria	Detalhe
20 - Uso de Recursos Naturais	2 - Exploração econômica da madeira ou lenha e subprodutos florestais (floresta nativa)
21 - Atividades não relacionadas no Anexo VIII da Lei nº 6.938/1981	27 - Porte e uso de motosserra - Lei nº 12.651/2010: art. 69, § 1º

Conforme dados disponíveis na presente data, a pessoa jurídica acima possui Certificado de Regularidade em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O certificado de regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades.

O Certificado de Regularidade do CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Fechar

Este site é protegido por hCaptcha e sua Política de Privacidade e Termos de Serviço se aplicam.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

DF

NOME
BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
2316907 SSPDF DF

CPF
012.371.211-40

DATA NASCIMENTO
16/01/1987

FILIAÇÃO
EDVAN PAIVA DE SOUZA
MARIA ALVES DE SOUSA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
03561148330

VALIDADE
08/08/2024

1ª HABILITAÇÃO
09/04/2005

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
18870639 70

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Eu, **Bruno A. Paiva de Souza**, CPF Nº: **012.371.211-40**, RG/CI Nº: **2.316.907** / SSP-DF, Telefone: **(61) 9 8157-0006**, Na falta de documentos para comprovação de residência, em conformidade com o disposto na Lei Nº 7.115, de 29 de agosto de 1983, DECLARO para os devidos fins, sob penas da Lei, ser residente e domiciliado no endereço QN 212 Conjunto: F Lote: 02, Bairro: Samambaia Norte, Cidade: Brasilia - DF, CEP: 72.316-536.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Brasilia - DF, 25 Junho de 2024.

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DO NÚCLEO BANDEIRANTE-DF

BRUNO A. PAIVA

BRUNO A. PAIVA DE SOUZA

gov.br Documento assinado digitalmente
BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA
Data: 25/06/2024 12:06:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cartório do 1º Ofício do Núcleo Bandeirante
Av. Central, AE 19, Lotes C, D e E, Lojas 01 e 02, Núcleo Bandeirante - DF - CEP: 71.710.-585 - Fone: (61) 3386-0886
Tabelião- Hercules Alexandre da Costa Benicio

RECONHEÇO por AUTENTICIDADE, mas sem exame da titularidade dos direitos, a(s)firma(s)de:
[0379141]-BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA .....
.....
.....
.....
TJDFT20240170196618XMOQ

Em Testemunho _____ da Verdade
Brasília-DF, 25 de Junho de 2024
175-LUCIANA AMANCIO DUARTE-ESCREVENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
12.710.145/0001-65 **MATRIZ**		**20/10/2010**

NOME EMPRESARIAL
IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
GRUPO IMPORTS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
Q QN 212 CONJUNTO F

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
LOTE 02

CEP
72.316-536

BAIRRO/DISTRITO
SAMAMBAIA NORTE (SAMAMBAIA)

MUNICÍPIO
BRASILIA

UF
DF

ENDEREÇO ELETRÔNICO
IMPORTEC_ITB@IG.COM.BR

TELEFONE
(61) 4141-4990

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
14/02/2024

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **27/02/2024** às **08:48:10** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM EIRELI
IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, **BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário do comércio, natural de Brasília - DF, nascido aos 16/01/1987, filho de Edvan Paiva de Souza e Maria Alves de Sousa, portador da cédula de identidade RG No. 2.316.907 - SSP/DF, expedida em 05/05/2006 e CPF No. 012.371.211-40, residente e domiciliado na Rua Sem Nome Quadra 05 Lote 06 Cidade do Entorno Águas Lindas – GO CEP. 72.910-000. na qualidade de empresário da empresa **IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS LTDA ME**, com sede na QN 212, Conjunto F, Lote 02, Samambaia Norte, CEP. 72316-536 em Brasília – DF, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Distrito Federal sob **5320167627.7** por despacho do dia **20/10/2010**, devidamente inscrita no **CNPJ (MF) 12.710.145/0001-65**, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob a denominação de **IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL

A presente girará sob a denominação de **IMPORTEC INFORMÁTICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME**, e nome de fantasia GRUPO IMPORTS, com sede na QN 212, Conjunto F, Lote 02, Samambaia Norte, CEP. 72316-536 em Brasília – DF, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO SOCIAL

São objetivos da sociedade: Comércio varejista de artigos de papelaria, material de escritório e suprimentos para informática, partes e peças para equipamentos de informática, cartuchos de toner e tinta, a recarga de cartuchos associados ao comércio, produtos de limpeza, higiene e artigos descartáveis em geral, prestação de serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos periféricos.

CNAE Fiscal:

47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática.

95.11-8-00 – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

47.89-0-05 – Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

47.61-0-03 – comércio varejista de artigos de papelaria.

46.49-4-99 – Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

2º Ofício de Notas e Protestos BRASÍLIA DF GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA TABELIÃO Tabelionato Protestos

CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social que é de R$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais) é aumentado nesse ato para R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado neste ato em moeda corrente do País. O valor de R$ 70.000,00 ora integralizado é proveniente de recursos próprios do titular, ficando assim representado:

BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA **R$ 90.000,00**

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, **BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Único – O titular da EIRELI, poderá mediante instrumento público de procuração nomear procuradores com poderes específicos, para representar a EIRELI., ativa e passivamente.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA - DO DESIMPEDIMENTO

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

2º Ofício de Notas e Protesto BRASÍLIA-DF GOIÂNIO BORGES TEIXEIRA TABELIÃO Tabelionato Borges Teixeira

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Brasília – DF, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

O instrumento do Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em 4 vias de igual forma teor e consistência.

Brasília – DF, 26 de Fevereiro de 2016

Bruno Alves Paiva de Souza

BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA

Testemunhas:

1 - _____
REGISSANDRO DA SILVA LIMA 1682943 - DF

2 - Roselitan de Melo Nunes
Roselitan de Melo Nunes · 1857777 SSP/DF

2o. OFICIO DE NOTAS E PROTESTO
SRTV/SUL QD. 701 BL. O LJ 24 TERREO
ED.ASSIS CHATEAUBRIAND - BRASILIA/DF
CNPJ/MF 00.618.421/0001-80
CF/DF 07.655.140/001-38

RECONHECO e dou fé por SEMELHANCA a(s)
firma(s) de:
[5Jovh1N6]-BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA...

Em testemunho _____ da verdade.
BRASILIA, 02 de Março de 2016
selo: TJDFT20160301505120QQU
Para consultar acesse: www.tjdft.jus.br
GOIANIO BORGES TEIXEIRA - TABELIAO
RAMILO SIMOES CORREA - TAB. SUBSTITUTO
ENOQUES ALVES GOUVEIA - ESC. NOT. AUT.
RITA OLIDES B. PEREIRA - ESC. NOT. AUT.
KENIA VIRGINIA F.R.ANDRADE - ESC.NOT.AUT.

JUNTA COMERCIAL DO DISTRITO FEDERAL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/03/2016 SOB N.: 53600138775
Protocolo: 16/013166-9, DE 03/03/2016
Empresa: 53 6 0013877-5
IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME
GISELA SIMIEMA CESCHIN
PRESIDENTE

2º Ofício de Notas e Protestos BRASÍLIA, D.F. GOIANIO BORGES TEIXEIRA TABELIÃO

CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO NO CADASTRO FISCAL DO DISTRITO FEDERAL - DIF

Imprimir

CF/DF	CPF/CNPJ	DataConcessão	FAC - Número do Protocolo	Natureza Jurídica/Tipo de Contribuinte
07.549.351/001-17	12.710.145/0001-65	22/10/2010	216962/44	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Denominação social	Título do Estabelecimento - Nome Fantasia	Situação Cadastral	Data Situação
IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA	GRUPO IMPORTS	ATIVO	22/10/2010

Endereço	Bairro	Cidade	UF	CEP
QN 212 CONJUNTO F LOTE 02 S/N	SAMAMBAIA NORTE	BRASILIA	DF	72316536

Qualificação do Contribuinte ICMS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
SIMPLES NACIONAL	01/01/2024

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA	G475120100	17/09/2010

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	G464949900	17/09/2010
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	G476100300	17/09/2010
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	G478900500	17/09/2010

Qualificação do Contribuinte ISS

Regime de Tributação	Data de enquadramento
SIMPLES NACIONAL	01/01/2024

Descrição Atividade Econômica Principal	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	N773310000	30/03/2022

Atividades secundárias

Descrição Atividade Econômica	Código da Atividade	Data de Início de Atividade
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS	S951180000	17/09/2010

Este documento foi emitido no dia 26/03/2024 na Internet pelo portal Agênci@Net
.

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5360013877-5	12.710.145/0001-65	20/10/2010	17/09/2010

Endereço Completo:

QUADRA QN 212 CONJUNTO F LOTE 02 - BAIRRO SAMAMBAIA NORTE CEP 72316-536 - BRASILIA/DF

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAL DE ESCRITORIO E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, PARTES E PECAS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, CARTUCHOS DE TONER E TINTA, A RECARGA DE CARTUCHOS ASSOCIADOS AO COMERCIO, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E ARTIGOS DESCARTAVEIS EM GERAL, PRESTACAO DE SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIOS TAIS COMO COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, REPRODUTORES DE COPIAS E PROJETORES.

Capital Social:	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
R$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R$ 90.000,00 NOVENTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Térm. Mandato	Participação	Função
012.371.211-40	BRUNO ALVES PAIVA DE SOUZA	xxxxxxx	R$ 90.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: PARALISADA TEMPORARIAMENTE Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 30/03/2022 Número: 1819923

Ato 210 - COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS EIRELI ME	xxxxxxx	1942161	xx	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME	5320167627-7	53600138775	xx	TRANSFORMACAO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço

NADA MAIS#

Brasília, 16 de Setembro de 2024 09:39

FABIANNE RAISSA DA FONSECA
SECRETÁRIA-GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001478877 e visualize a certidão)

24/133.776-3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	IMPORTEC INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISDF (http://jucis.df.gov.br) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
1) Validação por envio de arquivo (upload)
2) Validação visual (digite o nº C240001478877 e visualize a certidão)

24/133.776-3